



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE COMPRA

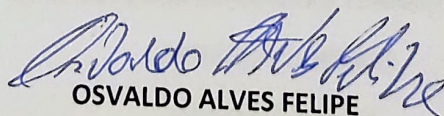
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** a abertura de procedimento de compra para aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios (Itens de Padaria), conforme discriminação abaixo, a serem consumidos pelos servidores e vereadores, de Março/2023 a 31/12/2023, atendendo as atividades da Câmara Municipal:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PÃO FRANCÊS	2500	UNIDADE
02	MORTADELA DEFUMADA	60	QUILOGRAMA
03	PRESUNTO	60	QUILOGRAMA
04	QUEIJO MUSSARELA	60	QUILOGRAMA
05	QUEIJO MINAS FRESCAL	30	QUILOGRAMA
06	BOLO DE LARANJA	25	UNIDADE
07	BOLO SABOR NEUTRO	25	UNIDADE
08	BROA	36	UNIDADE

Considerando-se os preços médios aferidos em consulta direta às empresas aptas ao fornecimento dos itens acima citados, estabelece-se como valor limite o total de R\$ 12.750,00 (Doze mil e setecentos e cinquenta reais).

Solicito, por fim, que em último ato antes da efetiva contratação, seja oportunizado, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para que outras empresas possam eventualmente oferecer propostas adicionais mais vantajosas.

Mirai (MG), 10 de Março de 2023.


OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai